



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 083/2011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providências visando à continuação do calçamento da Rua Ademilson Marcarini, localizada entre a Igreja e a Quadra Poliesportiva da Comunidade de Santana.**

JUSTIFICATIVA

A continuação do calçamento da referida rua é extremamente necessário, já que a Comunidade esta cada vez mais se expandindo e o restante da rua que ainda não foi calçado encontra-se em péssimas condições, pois nos períodos de seca acumula muita poeira que causam vários transtornos aos moradores, já nos períodos de chuva acarretam muitos buracos e lama que impossibilitam o tráfego de veículos dificultando assim os produtores da região fazerem o escoamento de suas produções e com isso sentem-se muito prejudicados. Porém com o benefício solicitado aumentara a auto-estima das pessoas e melhorará o aspecto físico da localidade.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 08 de setembro de 2011.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	835	Fis. 022 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 22 / 09 / 2011		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 13 / 09 / 11

PRESIDENTE